



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 7.895, DE 28 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a Promoção Funcional de Grau à Servidora Pública Municipais de Marmeleiro, Estado do Paraná”.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 23 da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013 e considerando a Ata nº 218, de 27 de maio de 2026, do Núcleo de Gestão de Carreira dos Servidores do Quadro Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Promoção Funcional de Grau, à servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral do Município de Marmeleiro, com fundamento no que dispõem o artigo 23 da Lei nº 2.096/2013:

CARGO: CONTADOR

Matrícula	Nome	Data/Admissão	Padrão	Grau	Classe
19914/1	Luana Speorin Burin	24/04/2026	13	II	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 28 de maio de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 2.202 de 28/05/2026.